ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ECOLOGIA: A NATUREZA NA ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES NO NOROESTE DE PORTUGAL (SÉCULOS XVII-XIX)

ANA ISABEL LOPES*

Resumo: *Este artigo analisa o papel da natureza como dimensão estruturante da ação administrativa no noroeste atlântico português entre os séculos XVII e XIX. Partindo de uma perspetiva institucional, demonstra-se que o meio natural não constituiu um elemento periférico, mas antes um fator integrado nos processos de decisão, regulação e intervenção territorial, a par das dimensões económica, social, cultural e política. A análise organiza-se segundo três níveis de atuação (lidar, gerir e intervir) na natureza, correspondentes a diferentes temporalidades (curto, médio e longo prazo) e graus de formalização administrativa. Com base em documentação normativa, fiscal, judicial e paroquial, o artigo evidencia a existência de uma racionalidade administrativa que incorporava sistematicamente as dinâmicas ambientais na governação do território. A proposta analítica é acompanhada por esquemas conceptuais destinados a clarificar a articulação entre instituições, temporalidades e formas de ação.*

Palavras-chave: *governação ambiental; instituições locais; ordenamento territorial; vulnerabilidades costeiras; gestão de recursos naturais.*

Abstract: *This article analyses the role of nature as a structuring dimension of administrative action in the Portuguese Atlantic Northwest between the seventeenth and nineteenth centuries. Adopting an institutional perspective, it demonstrates that the natural environment did not constitute a peripheral element, but rather a factor integrated into processes of decision-making, regulation, and territorial intervention, alongside economic, social, cultural, and political dimensions. The analysis is organised around three levels of action in relation to nature (coping with, managing, and intervening in nature), corresponding to different temporalities (short-, medium-, and long-term) and degrees of administrative formalisation. Drawing on normative, fiscal, judicial, and parochial documentation, the article highlights the existence of an administrative rationality that systematically incorporated environmental dynamics into territorial governance. The analytical framework is accompanied by conceptual diagrams intended to clarify the articulation between institutions, temporalities, and forms of action.*

Keywords: *environmental governance; local institutions; territorial management; coastal vulnerabilities; natural resource management.*

INTRODUÇÃO

A análise da governação no Antigo Regime e no período liberal tem privilegiado, de forma consistente, as estruturas e os mecanismos através dos quais o poder se exercia sobre as populações (ex.: Silveira 2001), as rendas (ex.: Alves 2001) ou o espaço jurisdicional (ex.: Silva 1998). Neste quadro, a investigação sobre o noroeste português conheceu um desenvolvimento particularmente intenso nas décadas de 1980 e 1990, período em que

* CITCEM (UID/04059/2025; DOI: https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025), investigadora integrada. Email: lopes.anaisabel1003@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-9445-1328.

se consolidou um conjunto significativo de estudos centrados nas dimensões política, económica e social da ação administrativa (ex.: Capela 1997). Em paralelo, a historiografia de âmbito mais geral tem destacado o papel desempenhado por paróquias, câmaras municipais e senhorios na organização fiscal, na regulação das atividades produtivas, no controlo das jurisdições civis (Hespanha 1986; Camarinhas 2020) e eclesiásticas, bem como na estruturação da vida religiosa (ex.: Oliveira 1971-1972; Paiva 1991; Sá 2004) e cultural (ex.: Correia 1996; Gonçalves 2023). Estas abordagens foram fundamentais para compreender o funcionamento dos poderes locais e as formas de mediação entre autoridade central e comunidades. Ainda assim, este corpo de estudos tendeu a relegar para segundo plano a relação entre essas instâncias administrativas e o meio natural. Em muitos trabalhos, o ambiente surge como um enquadramento implícito da ação humana, raramente interrogado enquanto dimensão ativa e condicionante das práticas governativas. Esta ausência torna-se particularmente relevante em territórios sujeitos a fortes constrangimentos ambientais, onde a interação entre sociedade e natureza influenciava de forma direta a economia, a organização social e a estabilidade institucional (ex. Monteiro 2003, pp. 255-256).

É neste contexto que se coloca uma questão central: até que ponto os organismos de governo do passado incorporavam as dinâmicas ambientais na sua atuação quotidiana? Importa, assim, questionar se a intervenção sobre a natureza se limitava a respostas episódicas e reativas, desencadeadas por crises localizadas ou perdas económicas imediatas, ou se existiam práticas mais consistentes de enquadramento e governação ambiental, orientadas para a preservação dos recursos, a redução da vulnerabilidade e a mitigação de riscos a médio e longo prazo. O presente artigo procura contribuir para este debate, analisando de que modo as instâncias locais (paroquiais, municipais e senhoriais) do noroeste de Portugal, entre os séculos XVII e XIX, integraram o meio natural na administração do território. O objetivo consiste em distinguir mecanismos essencialmente circunstanciais de modalidades mais organizadas e duráveis de atuação sobre o espaço, evidenciando diferentes níveis de articulação entre poder institucional, ambiente e interesses comunitários[1].

Para operacionalizar esta análise, adota-se um modelo estruturado em três eixos complementares: lidar, gerir e intervir. Estes planos permitem apreender distintas escalas de interação entre os agentes administrativos e o meio envolvente. Num primeiro momento, examina-se a forma como os poderes locais lidavam com os constrangimentos naturais, identificando os principais desafios ambientais e as perceções associadas aos riscos. Num segundo eixo, analisa-se a regulação desses contextos através da produção normativa, da mobilização de instrumentos fiscais e da implementação de práticas administrativas destinadas a ordenar o uso dos recursos e a prevenir desequilíbrios ecológicos.

[1] A problemática em análise insere-se num percurso de investigação cujos resultados foram igualmente apresentados em Lopes 2025.

Por fim, considera-se a dimensão da intervenção direta, materializada em obras públicas e na planificação de medidas corretivas perante situações críticas, avaliando os seus limites e a sua eficácia.

O espaço compreendido entre os rios Minho e o sul do Cávado constitui o campo de observação privilegiado desta problemática. Ao longo da Época Moderna e da Época Contemporânea, esta região caracterizou-se por elevada complexidade ambiental e social, marcada por uma forte ocupação demográfica (Sousa e Alves 1997, p. 39), uma rede hidrográfica densa, sistemas dunares móveis e extensas zonas húmidas estruturalmente vulneráveis (Granja 1999; Carvalhido et al. 2014, p. 96). A conjugação entre a intensa ocupação humana, a sobreposição e diversidade de instituições, e múltiplas pressões naturais e socioeconómicas torna este território particularmente adequado para observar, numa perspetiva de longa duração, as respostas administrativas aos desafios ambientais e as articulações entre decisões políticas, transformação da paisagem e prioridades locais (Lopes 2025).

A abordagem metodológica assenta no cruzamento de diversas tipologias documentais, permitindo reconstituir respostas imediatas a eventos críticos e, simultaneamente, esforços continuados de regulação e planeamento. Entre as fontes visadas nesta investigação destacam-se correspondência administrativa, atas de reuniões municipais, paroquiais e monásticas, livros de visitação de mosteiros beneditinos, processos judiciais, registos fiscais e contabilísticos, bem como tombos e contratos de aforamento de propriedades senhoriais. Cada tipologia documental oferece uma perspetiva específica: a correspondência revela mecanismos de mediação entre instituições locais e nacionais, com vista à mobilização de recursos; os livros de visitação e os tombos evidenciam formas de controlo fundiário e ordenamento espacial; os registos fiscais permitem identificar os instrumentos financeiros acionados tanto em contextos de catástrofe como na execução de obras públicas (florestação e ordenamento territorial). No seu conjunto, estas fontes demonstram que os poderes locais e a Coroa reconheciam os efeitos do desequilíbrio ambiental sobre a economia e a subsistência das populações, desenvolvendo respostas planeadas a diferentes escalas de atuação.

O objetivo último deste estudo consiste, assim, em aferir se o ambiente era considerado de forma sistemática na administração do território ou se a sua integração se restringia, essencialmente, a reações ocasionais, desencadeadas por crises económicas, sociais ou naturais. Ao colocar esta questão, pretende-se avaliar o grau de incorporação das dinâmicas ecológicas nas práticas administrativas correntes, bem como identificar os limites, tensões e contradições dessas formas de atuação. Esta reflexão inscreve-se num diálogo entre História Institucional e História Ambiental, mobilizando conceitos como sustentabilidade, governação ambiental, planeamento estratégico ou preservação dos recursos enquanto categorias analíticas destinadas a interpretar práticas históricas de administração do território e do meio natural. Não se pretende, assim, atribuir aos

agentes dos séculos XVII a XIX conceções ambientais contemporâneas, mas analisar de que forma as suas práticas e intervenções refletiam preocupações com a manutenção dos recursos, a mitigação de constrangimentos naturais e a estabilidade das comunidades. Sob esta perspetiva, muitas das práticas hoje associadas à gestão ambiental apresentam antecedentes históricos claros, ainda que enquadrados por sistemas de conhecimento, objetivos e linguagens substancialmente diferentes dos atuais.

Do ponto de vista estrutural, o artigo organiza-se em três momentos analíticos correspondentes às diferentes modalidades de relação institucional com o ambiente. O primeiro capítulo, «Lidar com a natureza», analisa os principais constrangimentos ambientais do espaço entre o Minho e o Cávado, nomeadamente o avanço das dunas móveis, as cheias fluviais e a gestão das zonas húmidas, bem como as perceções institucionais e comunitárias face a esses fenómenos, evidenciando o meio natural como fator condicionante da administração e da sobrevivência económica. O segundo capítulo, «Gerir a natureza», centra-se nas práticas de regulamentação, analisando normas, regulamentos e instrumentos fiscais mobilizados para ordenar o uso dos recursos e assegurar a estabilidade económica, as rendas e as jurisdições. Por fim, o terceiro capítulo, «Intervir na natureza», examina as respostas mais diretas, incluindo a execução de obras públicas, a mobilização de trabalho coletivo e a transformação deliberada da paisagem. Através desta estrutura, demonstra-se que, embora fragmentária e condicionada, existiu uma administração institucionalizada dos recursos naturais, profundamente enraizada nas realidades locais, permitindo repensar o papel das instâncias do Antigo Regime e do liberalismo como agentes ativos na condução do território e na modelação dos sistemas naturais.

1. LIDAR COM A NATUREZA: DESAFIOS AMBIENTAIS E PERCEÇÕES INSTITUCIONAIS

A compreensão das formas institucionalizadas de governação ambiental passa, num primeiro momento, pela análise das perceções, através das quais as instâncias locais do noroeste de Portugal enquadravam os fenómenos naturais que condicionavam a ocupação do espaço e a estabilidade das comunidades entre os séculos XVII e XIX. Antes da produção normativa ou da intervenção material sobre o território, essas autoridades desenvolviam leituras próprias do ambiente, assentes na experiência empírica, nos interesses económicos, nos enquadramentos jurídicos e nas expectativas sociais. O meio natural não se configurava, assim, como um simples pano de fundo da ação administrativa, mas como um elemento permanentemente avaliado no exercício do poder local, influenciando decisões, prioridades e estratégias de atuação.

A documentação administrativa revela que determinados processos ambientais eram reconhecidos como riscos estruturais, isto é, como dinâmicas recorrentes e prolongadas, capazes de afetar de forma persistente a organização do território. Esta distinção implícita entre acontecimentos excecionais e fenómenos de longa duração é

particularmente significativa, pois indica a existência de uma perceção temporal dos problemas ambientais. Os impactos da natureza não eram avaliados apenas em função da urgência imediata, mas também enquanto fatores de transformação cumulativa, cujos efeitos se agravavam ao longo do tempo e exigiam respostas reiteradas. Um exemplo elucidativo encontra-se nas instruções deixadas pelos visitadores da Ordem de São Bento aos monges de São Romão de Neiva, em 1712, recomendando a renovação sistemática dos povoamentos florestais de pinheiros para que «de todo senão extingão e se sinta a falta para os tempos futuros», evidenciando uma preocupação explícita com a escassez futura de recursos[2].

Neste contexto, o avanço das dunas móveis assumia um lugar central nas leituras institucionais do território. As descrições administrativas dos séculos XVII, XVIII e XIX evidenciam que a areia era entendida como um agente ativo de degradação, capaz de comprometer, de forma duradoura, a aptidão agrícola dos solos[3] e de ameaçar infraestruturas essenciais à vida comunitária, como igrejas, caminhos e áreas habitadas (Lopes 2025, pp. 422-441). A recorrência do fenómeno e a sua progressão lenta, mas constante, em alguns trechos costeiros ao longo destes três séculos, tornavam-no particularmente difícil de enquadrar, situando-o num limiar entre o inevitável e o governável. Reconhecendo a impossibilidade de eliminar totalmente o problema, as autoridades locais procuravam, ainda assim, conter os seus efeitos mais gravosos, sobretudo quando estes colocavam em causa a subsistência coletiva e a estabilidade económica. Neste sentido, em 1858, surgem referências à instalação de sebes, estruturas de madeira ou, mais raramente, muros, concebidos como dispositivos de contenção destinados a limitar o avanço das areias sobre os campos cultivados[4].

Uma lógica parcialmente semelhante pode ser observada na forma como eram percecionadas as cheias fluviais, ainda que aqui marcada por uma maior previsibilidade sazonal, nas últimas décadas de Setecentos. O transbordamento dos cursos de água era entendido como parte integrante do funcionamento natural do território, mas, simultaneamente, como um fator de risco suscetível de ser agravado por práticas humanas inadequadas[5]. A associação recorrente entre cheias, assoreamento e perda de fertilidade agrícola sugere que as instâncias administrativas reconheciam relações de causalidade entre dinâmicas hidrológicas e uso do solo (Coelho 1861, p. 26). Esta leitura demonstra que o entendimento dos equilíbrios ambientais resultava essencialmente do lidar empírico com o meio, sendo operacionalizado através de mecanismos de gestão administrativa e económica e materializado em formas concretas de intervenção, mais do que em formulações teóricas estruturadas. Estas leituras institucionais do

[2] ADB. *Mosteiro de São Romão de Neiva,* liv. 172, fl. 45.
[3] FCB. *AH*, NNG 1501, doc. 10, fl. 6.
[4] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 2180.
[5] AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, mç. 688, fl. 126.

ambiente não eram, contudo, exclusivas do noroeste português. Em diversos territórios europeus, sobretudo em regiões costeiras e ribeirinhas, as autoridades locais confrontavam-se com desafios semelhantes, associados à mobilidade das areias, à instabilidade hídrica e à gestão de zonas húmidas (Caillosse 2015; Soens 2018). A convergência destas preocupações sugere a existência de um quadro mais amplo de adaptação institucional a constrangimentos naturais recorrentes.

É neste contexto comparável que as zonas húmidas costeiras e ribeirinhas adquirem particular relevância analítica. Ao contrário das dunas e das cheias, frequentemente descritas como ameaças diretas, estes espaços eram objeto de uma avaliação marcadamente ambivalente. As fontes da Casa de Bragança, da década de 1850, indicam que a casa ducal reconhecia, simultaneamente, o seu valor económico, enquanto zonas de pastagem, pesca, recolha de recursos ou aproveitamento agrícola sazonal, e a sua fragilidade ecológica[6]. Esta ambiguidade impunha uma abordagem diferenciada, ao longo de Oitocentos, assente não na eliminação do problema, mas na regulamentação do uso[7]. O ambiente surgia, assim, como um recurso condicionado, cuja exploração exigia um equilíbrio constante entre aproveitamento imediato e preservação funcional.

A forma como estes fenómenos são descritos na documentação permite identificar um conjunto estruturado de categorias, expressões e critérios administrativos aplicados às questões ambientais. Termos associados à perda (Cardoso 1747-1751, I, p. 511), à inutilização[8], à esterilidade (Lobo 1815, pp. 311-312) ou ao perigo (1865-1869)[9] coexistem com referências à utilidade, ao rendimento e ao proveito comum (1782)[10]. Esta linguagem revela que as leituras institucionais do meio natural estavam profundamente enraizadas numa lógica de governação económica e social. A relevância do ambiente decorria do facto de condicionar a produção, as rendas, a fiscalidade e a estabilidade das populações, mas essa centralidade não o remetia para um plano secundário; pelo contrário, integrava-o no núcleo das preocupações administrativas. O reconhecimento da dependência, face a fatores naturais que escapavam ao controlo direto moldava, assim, uma atitude pragmática, orientada para a mitigação dos impactos mais severos. Esta postura distingue-se tanto de uma lógica puramente fatalista como de uma ambição transformadora radical, situando-se num espaço intermédio de adaptação, negociação e ajustamento contínuo às dinâmicas ambientais. Estas perceções não se esgotavam na descrição dos riscos ou na linguagem da perda e da utilidade. Traduziram-se em dispositivos concretos de regulamentação, através dos quais as instituições procuraram transformar leituras empíricas do ambiente em normas, práticas e instrumentos de governação.

[6] FCB. *AH*, NNG 727A, fls. 35v.-37 e 47.
[7] AMEPS. *Couto de Apúlia*, cx. 268, Livro de registo de pagamento dos foros à Câmara pelo Couto de Apúlia, fls. 6-14v.
[8] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 156, [Livro de Atas da Câmara Municipal 1803-1809], fls. 10v.-11.
[9] FCB. *AH*, NNG 3052, mç. 11.
[10] FCB. *AH*, NNG 1444B, doc. 70, fls. 6 e 19.

2. GERIR A NATUREZA: PRÁTICAS, NORMAS E INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS

As perceções institucionais encontraram expressão em mecanismos formais de regulação e gestão do território. Entre os séculos XVII e XIX, a administração dos recursos naturais no noroeste de Portugal materializou-se numa malha de normas, práticas administrativas e instrumentos fiscais, orientados para disciplinar o uso dos recursos naturais e mitigar os efeitos das dinâmicas ambientais sobre as comunidades. Longe de uma atuação meramente reativa, as instituições locais procuravam estruturar respostas que compatibilizassem a preservação dos equilíbrios ecológicos com a manutenção da produtividade económica e da estabilidade social, integrando a natureza no funcionamento regular da administração.

Neste contexto, a produção normativa assumiu um papel estruturante. A regulamentação incidia de forma diferenciada sobre distintos elementos do território, refletindo uma leitura empírica dos riscos e potencialidades associados a cada espaço. Nos cursos de água, a vigilância das margens, a limpeza de valos e o controlo de obstáculos ao escoamento procuravam proteger a fertilidade dos campos adjacentes e reduzir a intensidade das cheias e da hidrodinâmica no transporte das areias da praia para o interior, reconhecidas como fenómenos recorrentes, mas passíveis de agravamento por práticas inadequadas. De forma semelhante, a regulamentação dos baldios e dos terrenos comuns visava limitar o pastoreio e controlar a extração de recursos lenhosos e não lenhosos, assegurando a regeneração da cobertura vegetal e prevenindo processos de erosão e empobrecimento dos solos (Nunes e Feijó 1990, pp. 52-54).

Desde o século XVIII, a gestão das áreas dunares envolvia disposições específicas que visavam preservar a vegetação de fixação e condicionar os usos agrícolas e construtivos. Estas medidas demonstram a perceção institucional da fragilidade destes espaços e do risco que a sua degradação representava para a economia rural e para a segurança e sobrevivência das populações[11].

A normatização do uso dos recursos surgia, em determinados contextos, associada a mecanismos fiscais destinados a apoiar intervenções institucionais específicas. A criação de impostos extraordinários, geralmente autorizados pela Coroa ou pela Mitra Arquiepiscopal de Braga, no caso do couto da Apúlia, permitia financiar obras de proteção, ações de manutenção ou respostas a situações de crise. Estes instrumentos iam além da simples função arrecadatória, formalizando a perceção administrativa do risco ambiental e consolidando a noção de que a sua gestão exigia esforço coletivo e planeamento estratégico. A aplicação destes encargos implicava uma coordenação complexa e hierarquizada entre autoridades: as câmaras municipais administravam os fundos, enquanto paróquias e confrarias asseguravam a mobilização do trabalho comunitário e conferiam legitimidade social às medidas adotadas (Lopes 2025, p. 331).

[11] ADB. *Mosteiro de São Romão de Neiva,* mç. 180.

Esta articulação revela uma estrutura de administração assente na complementaridade entre diferentes níveis de poder, na qual a Coroa, as instâncias locais e as organizações comunitárias desempenhavam funções distintas, mas interdependentes. A Coroa funcionava como instância de validação jurídica e de supervisão política, enquanto as câmaras municipais assumiam funções de adaptação normativa, fiscalização e execução prática das medidas (Sousa 2015). As paróquias e confrarias, por sua vez, operavam como mediadoras entre as comunidades e o poder administrativo, transmitindo queixas e petições, organizando recursos humanos, voluntários ou assalariados, e garantindo a aceitação social generalizada das intervenções (Soares 1985, pp. 275-276; Lopes 2019, pp. 168-207). Esta estrutura aproxima-se de modelos observados noutros contextos europeus, onde a gestão de recursos frágeis assentava na combinação entre normas preventivas, instrumentos excecionais e mediação comunitária, ajustada às realidades locais (Van Bavel, Curtis e Soens 2018).

A interdependência entre economia, ecologia e coesão social constituía um eixo central desta lógica institucional (Mauch 2009, pp. 5-6). A exploração desregulada dos recursos naturais era percecionada como uma ameaça direta à fertilidade dos solos, à navegabilidade dos rios e à estabilidade económica das comunidades, podendo desencadear tensões sociais e perda de receitas fiscais. Casos como o de Fão ilustram como a degradação ambiental era associada, nas fontes administrativas, a processos de empobrecimento, vulnerabilidade coletiva e instabilidade social. A perda de terrenos agrícolas, o avanço das areias ou a degradação de espaços produtivos não eram percecionados apenas como fenómenos ambientais, mas como fatores com impacto direto na capacidade de subsistência das populações e na estabilidade das formas locais de organização económica. Neste quadro, os conflitos em torno do pinhal de Fão, entre 1866 e 1888, evidenciam, de forma particularmente clara, estas dinâmicas, nomeadamente no que respeita ao acesso aos baldios e à sua apropriação. As fontes revelam que aqueles que adquiriam parcelas de baldio nem sempre correspondiam aos grupos que tinham participado na sua plantação ou que tinham suportado os encargos fiscais associados à sua criação. Em vários casos, a lógica de aquisição posterior traduziu-se na exploração dos recursos florestais para a construção naval, contrariando os esforços de fixação dunar promovidos pelas comunidades mais pobres. Esta apropriação desigual dos benefícios colocava em evidência tensões sociais profundas entre diferentes grupos de utilizadores do território, revelando assimetrias no acesso e controlo dos recursos comuns[12].

Neste contexto, as normas ambientais e os instrumentos fiscais cumpriam funções ecológicas, económicas e políticas, procurando equilibrar interesses distintos: a Coroa e os municípios (Barcelos até 1836 e Esposende posteriormente) dependiam da continuidade das rendas, enquanto as populações precisavam de preservar a produtividade

[12] FCB. *AH*, NNG 3052, mç. 11.

local, na agricultura, na pesca e no setor florestal, e garantir a ordem social entre os diversos grupos socioeconómicos[13].

Importa sublinhar, por fim, a dimensão política inerente a estes processos de gestão. Ao definir determinados fenómenos como problemas coletivos, as instituições legitimavam a mobilização de recursos, a imposição de encargos fiscais e a intervenção sobre propriedades comuns ou de uso tradicionalmente comunitário. A classificação de um risco ambiental como ameaça ao bem comum permitia justificar decisões que afetavam de forma desigual diferentes grupos sociais, refletindo hierarquias económicas e equilíbrios de poder. Gerir a natureza significava, assim, também gerir conflitos, mediar interesses concorrentes e negociar responsabilidades, entre o curto e o longo prazo, num contexto de recursos limitados e pressões ambientais persistentes[14]. A natureza era integrada na administração quotidiana, através de uma governação multinível e mediada, em que adaptação local, prevenção e estratégias de sobrevivência se combinavam para assegurar a continuidade das comunidades e das próprias instituições. Este quadro evidencia a existência de uma gestão institucionalizada do território e dos recursos naturais que, apesar das limitações de ação, reconhecia claramente o papel central do meio natural na estabilidade territorial e na sustentabilidade das instituições e comunidades que dele dependiam. Apesar da existência destes mecanismos de regulação, a sua eficácia encontrava, frequentemente, limites na escassez de recursos financeiros, na dependência da autorização de instâncias superiores e na persistência dos próprios fenómenos naturais que procuravam controlar. Muitas intervenções urbanísticas exigiam sucessivas reparações ou novas mobilizações de recursos financeiros e humanos, revelando que a administração dos recursos naturais constituía um processo contínuo de adaptação mais do que uma solução definitiva para os problemas ambientais.

3. INTERVIR NA NATUREZA: EXECUÇÃO, MOBILIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM

A análise das práticas de gestão e regulamentação das instituições locais do noroeste português evidencia que a governação ambiental não se limitava a normas e instrumentos fiscais. Entre os séculos XVII e XIX, as ações mais concretas sobre o território manifestavam-se através de intervenções diretas, envolvendo execução de obras públicas,

[13] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 3861, Posturas e Código de Posturas do Concelho de Esposende 1839.
[14] Por exemplo, em Fão, em 1751, a proteção dos terrenos agrícolas adjacentes justificou a remoção dos varais utilizados pelos pescadores para secar as redes junto ao rio, causando prejuízos superiores a 400 mil réis. A medida foi desencadeada por queixas, apresentadas por um número reduzido de proprietários de muros e pinhais, e colocava, simultaneamente, em causa o abastecimento de peixe a várias localidades do Minho e de Trás-os-Montes. O caso evidencia como intervenções promovidas em nome do interesse coletivo podiam beneficiar determinados setores da comunidade, impondo custos significativos a outros. AMBCL. *Câmara Municipal de Barcelos*, cx. 4.226, doc. 14.

mobilização de trabalho coletivo e transformação deliberada da paisagem. Estas intervenções refletiam uma lógica de ordenamento e gestão de médio e longo prazo, articulando prevenção, adaptação e mitigação dos efeitos dos fenómenos naturais, e assumiam um papel central na manutenção e incremento da produtividade económica, da estabilidade social e da sustentabilidade territorial.

A execução de obras públicas constituía o núcleo desta intervenção. As câmaras municipais, apoiadas pela Coroa, pelos seus ministérios, engenheiros militares ou funcionários como corregedores, eram responsáveis por implementar medidas destinadas a mitigar os efeitos das dunas móveis, das cheias fluviais e da degradação de solos agrícolas. Entre as ações mais frequentes, destacam-se a construção de muros de contenção, a colocação de barreiras vegetais para fixação de dunas, a abertura e manutenção de canais, a estabilização de margens fluviais e a reorganização de áreas agrícolas para reduzir riscos de inundação e erosão (Melo 2007, pp. 168-174). A conceção e execução destas obras dependiam de conhecimento empírico do território, avaliação de riscos ambientais e articulação entre diferentes instituições, demonstrando que a intervenção era planeada, coordenada e integrada, não se limitando a respostas reativas a acontecimentos extremos (Moreira 2011, pp. 203-204). Soluções semelhantes foram identificadas por Pierre Caillosse (2015, pp. 362--382), na Gasconha oitocentista, onde a fixação das dunas, através de plantações e estruturas vegetais, promovidas pelas populações locais, coexistia com intervenções de grande escala, conduzidas por engenheiros e militares ao serviço do Estado francês. Estas ações incidiam não apenas sobre os sistemas dunares, mas também sobre cursos fluviais, zonas húmidas e infraestruturas defensivas, evidenciando uma articulação entre objetivos de ordenamento territorial, valorização económica e defesa militar. A comparação evidencia que a transformação deliberada da paisagem constituía uma resposta amplamente utilizada pelas sociedades costeiras europeias, perante problemas ambientais semelhantes.

O carácter estruturado da execução conduzia, naturalmente, à mobilização comunitária, de forma voluntária ou assalariada, essencial para assegurar a eficácia das ações. Paróquias e confrarias organizavam trabalho coletivo, meios humanos e materiais, angariavam fundos e promoviam a participação em projetos de fixação de dunas (Faria 1987, p. 19), manutenção de veigas (1656-1659)[15] e florestação de margens fluviais (1842-1843)[16]. Esta integração conferia um carácter híbrido à ação institucional, transformando a natureza num objeto de gestão partilhada e incorporando conhecimento local e experiência prática, exigindo negociação, conhecimento local e participação social (Soares 1985, pp. 275-276). Ao integrar a participação comunitária, as instituições conciliavam interesses sociais e económicos distintos, assegurando a legitimidade e a aceitação das obras implementadas (Lopes 2019, pp. 168-207).

[15] AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, mç. 664, fl. 4.
[16] AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, cx. 1054.

A participação coletiva articulava-se com a conceção das intervenções. A análise da documentação histórica sobre Fão indica que, mesmo com recursos limitados, as autoridades estruturavam as ações de forma sequencial e complementar. Procuravam integrar diferentes intervenções, como a fixação de dunas e margens fluviais, através da florestação e de estruturas vegetais ou de madeira[17], a manutenção e a limpeza de um canal[18] e a reorganização agrícola (Abreu 1988, pp. 79-80), num plano coerente, em que cada ação era pensada em função das demais. Este nível de coordenação evidencia que a gestão institucional do território e dos recursos naturais incorporava preocupações de continuidade, prevenção e salvaguarda de recursos estratégicos, demonstrando que a ação prática se encontrava estreitamente associada ao planeamento e à cooperação entre diferentes instâncias de poder.

Esta lógica de intervenção conduzia à transformação intencional da paisagem, expressão concreta da ação institucional. Ao delimitar, alterar e converter terrenos inférteis em áreas agrícolas, como ocorreu na Estela com os beneditinos de Tibães, no início do século XIX (Ramos 1977; Lopes 2025, pp. 455-458), ao intervir nos cursos fluviais tanto ao longo do seu percurso[19] como na sua foz (Moreira 2011, pp. 128-130), desde meados do século XVIII, e ao promover o reflorestamento intensivo das margens fluviais e das áreas costeiras (Lopes 2025, pp. 496-501), as instituições modificavam ativamente a configuração do território. Cada uma destas ações refletia objetivos de conservação, produtividade e estabilidade social (Nunes e Feijó 1990, pp. 60-61). A paisagem refletia a ação coordenada de numerosos atores, combinando planeamento, mediação comunitária e experiência empírica, e visava não só responder a necessidades imediatas, mas também assegurar a preservação dos recursos, a estabilidade económica e a mitigação dos efeitos de fenómenos naturais (Santos 2005, p. 273).

A coordenação interinstitucional reforçava a eficácia destas transformações. A Coroa aprovava impostos extraordinários e regulamentos, as câmaras municipais aplicavam essas medidas, contratando e supervisionando as obras, enquanto paróquias e confrarias legitimavam socialmente as intervenções e mobilizavam recursos humanos e financeiros[20]. As paróquias e confrarias desempenhavam um papel crucial como representantes das comunidades locais, apresentando súplicas, petições e relatórios à autoridade central que documentavam problemas específicos e solicitavam medidas concretas (Capela 2006, pp. 334-341). Estes documentos não apenas indicavam a perceção comunitária dos riscos naturais, mas também permitiam às instituições locais orientar prioridades, definir estratégias de intervenção e justificar a mobilização de recursos financeiros e humanos. Neste processo, a mediação entre a comunidade e a Coroa conferia legitimidade às ações,

[17] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 153, Atas da Câmara Municipal 1855-1857, fls. 95-95v.
[18] ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Filipe II*, Privilégios, liv. 4, fls. 218v.-219.
[19] AMBCL. *Câmara Municipal de Barcelos*, cx. 4.213, doc. 38.
[20] ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João IV*, Doações, liv. 23, fl. 32v.

articulando dimensões religiosas, sociais e políticas na administração do meio natural e evidenciando que a natureza era percecionada como um elemento central da ação coletiva[21]. Esta coordenação exigia negociação contínua entre diferentes níveis de poder, adaptação das ações à disponibilidade de recursos e conciliação de interesses, como se observa em Fão, onde a execução de obras implicava harmonizar prioridades locais, exigências da administração central e das elites locais, bem como recursos comunitários limitados, particularmente visível durante as décadas de 1850 e 1860[22]. Estes mecanismos de coordenação encontram paralelo em diferentes regiões atlânticas europeias, onde a gestão de territórios dunares implicava a articulação entre autoridades centrais, poderes locais e comunidades. No caso de Soulac (Gasconha) e de várias áreas costeiras da Bretanha (França), a intervenção sobre dunas resultava, igualmente, de uma negociação contínua entre níveis institucionais distintos, ainda que com graus variáveis de centralização, onde predominava o local e o regional, e de participação comunitária (Caillosse 2015; Charpentier 2013).

O caso de Fão ilustra, de forma paradigmática, a convergência entre planeamento, execução e mediação social. Paróquias e confrarias pressionavam a Coroa para aprovar impostos extraordinários, definindo prioridades e ajustando os métodos de intervenção à realidade local, como se verificou durante a coleta do Real de Areia (1826-1869)[23]. A Câmara de Esposende implementava estas decisões, contratando jornaleiros e supervisionando as obras, através de olheiros e vereadores, conciliando interesses frequentemente concorrentes das elites locais, como se viu, e da administração central. Este processo evidencia que a gestão institucional do território e dos recursos naturais era, simultaneamente, planeada, participada e articulada, ocupando o meio natural um lugar central tanto na definição das medidas como na sua execução. Neste contexto, a intervenção institucional no noroeste português demonstra que as autoridades locais não se limitavam a administrar recursos ou a reagir a crises, mas possuíam capacidade para conceber, negociar e implementar estratégias integradas de transformação do território. A paisagem resultante reflete a ação institucional, a negociação comunitária e o conhecimento empírico acumulado, revelando uma gestão do espaço e dos recursos profundamente enraizada na experiência histórica da região.

CONCLUSÃO

A investigação desenvolvida demonstra que, entre os séculos XVII e XIX, as instituições do noroeste de Portugal não apenas reconheciam a presença da natureza como fator determinante na administração do território, mas procuravam integrá-la de forma estruturada nas suas decisões, ainda que condicionadas pelos recursos materiais, técnicos e

[21] ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Maria I*, liv. 40, fl. 265.
[22] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 143.
[23] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 143.

políticos disponíveis. A gestão institucional do território e dos recursos naturais manifestava-se através de instrumentos formais, como impostos extraordinários, normas e regulamentos, que estruturavam a utilização dos recursos, e de práticas concretas, como o acesso e exploração dos baldios ou a execução de obras públicas, evidenciando que a natureza constituía um objeto de preocupação institucional estreitamente ligado à estabilidade económica e social das comunidades.

Embora ausente de um discurso científico sobre ecologia, existia uma consciência prática de que a sustentabilidade do território dependia da preservação da fertilidade do solo, do controlo do avanço das dunas, da manutenção da navegabilidade e dos caudais fluviais e da proteção das zonas húmidas. A interdependência entre economia e ecologia era reconhecida de forma pragmática: as intervenções sobre a natureza não se limitavam a mitigar danos imediatos, mas visavam assegurar a continuidade da produtividade agrícola, a arrecadação de rendas e a reprodução social das comunidades locais. A gestão territorial implicava, assim, uma conjugação complexa entre objetivos económicos, proteção ambiental e manutenção da ordem social, revelando que a natureza deixava de ser apenas um recurso a explorar, passando a constituir um componente estratégico da administração institucional.

As instituições desempenhavam funções múltiplas e complementares, conciliando mediação, planeamento e execução. Paróquias e confrarias canalizavam as necessidades das comunidades para a autoridade central, solicitando autorizações para impostos extraordinários, obras de contenção e exceções regulamentares, conferindo legitimidade social às ações. As câmaras municipais assumiam a implementação prática das normas e decisões superiores, adaptando-as às características locais do território. Paralelamente, as paróquias e confrarias mobilizavam recursos humanos e financeiros, garantindo a participação comunitária e reforçando a dimensão social das intervenções. O caso de Fão ilustra esta dinâmica de forma paradigmática. Através da cooperação entre a Coroa, a câmara municipal, a paróquia e as confrarias foi possível implementar medidas que combinavam contenção de dunas, reconstrução de edifícios e preservação agrícola.

A intervenção institucional no território assumia, assim, um carácter híbrido e estratégico, em que a natureza era progressivamente integrada em processos de domesticação e ordenamento, passando a constituir um elemento central da administração, sujeito a planeamento, regulação e ação comunitária coordenada. A análise comparativa com outros contextos europeus revela que, embora estas práticas fossem rudimentares, antecipavam princípios fundamentais da moderna gestão ambiental, como a integração de múltiplos atores, a conjugação entre planeamento e execução e a mediação entre interesses económicos, sociais e ecológicos.

Para além da sua relevância regional, este estudo propõe uma revisão crítica de narrativas historiográficas que situam a emergência da gestão ambiental apenas no contexto da modernidade administrativa e científica dos séculos XIX e XX. A documentação analisada

demonstra que instituições do Antigo Regime e do liberalismo já desenvolviam mecanismos de regulação dos recursos naturais, coordenação territorial e mitigação de riscos ambientais, apoiados em formas de cooperação entre autoridades centrais, poderes locais e comunidades. O caso do noroeste português contribui, assim, para os debates internacionais sobre os bens comuns, a domesticação da natureza e a longa duração das práticas de administração ambiental, evidenciando a necessidade de integrar os contextos atlânticos na história global das relações entre sociedade e ambiente.

A gestão institucional do território e dos recursos naturais no noroeste português assumia, portanto, uma dimensão estrutural e multifacetada, em que as intervenções combinavam medidas preventivas e corretivas, saberes formais e conhecimentos empíricos. Mesmo quando as respostas surgiam na sequência de situações de crise, existia um enquadramento institucional capaz de planear, coordenar e legitimar ações sobre o território, evidenciando que a administração reconhecia a necessidade de conciliar a exploração dos recursos com a sua preservação e a produção económica com a manutenção dos equilíbrios ambientais.

Finalmente, esta investigação demonstra que as práticas históricas de gestão do território e dos recursos naturais oferecem perspetivas relevantes para a compreensão dos desafios contemporâneos, como as alterações climáticas, a erosão costeira e a crescente pressão sobre os recursos naturais. Contudo, a análise destes processos convida também a uma leitura crítica. A capacidade de ordenar e transformar o território coexistia com limitações técnicas, conflitos de interesses e impactos ambientais nem sempre previsíveis. Os processos de domesticação da natureza procuravam garantir a estabilidade económica e social das comunidades, mas implicavam igualmente alterações significativas dos ecossistemas e a redefinição contínua das relações entre populações e meio natural. A ação institucional era, por isso, simultaneamente, um instrumento de proteção e de transformação ambiental, refletindo tensões constantes entre exploração e conservação, interesse coletivo e interesses particulares, necessidades imediatas e objetivos de longo prazo. Mais do que fornecer modelos diretamente transponíveis para o presente, a experiência do noroeste português evidencia a complexidade histórica da gestão dos recursos naturais, marcada por negociações, tensões e compromissos entre exploração, conservação e bem comum. A administração e o ordenamento do meio natural não constituem, assim, preocupações recentes, mas processos históricos multifacetados, cuja análise permite enriquecer a reflexão contemporânea sobre a gestão sustentável do território.

FONTES

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Distrital de Braga

ADB. *Mosteiro de São Romão de Neiva,* liv. 172.
ADB. *Mosteiro de São Romão de Neiva,* mç. 180.

Arquivo Municipal de Barcelos

AMBCL. *Câmara Municipal de Barcelos*, cx. 4.213.
AMBCL. *Câmara Municipal de Barcelos*, cx. 4.226.

Arquivo Municipal de Esposende

AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 143.
AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 153.
AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 156.
AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 2180.
AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 3861.
AMEPS. *Couto de Apúlia*, cx. 268.

Arquivo e Memória de Viana do Castelo

AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, mç. 664.
AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, mç. 688.
AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, cx. 1054.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Filipe II*, Privilégios, liv. 4.
ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João IV*, Doações, liv. 23.
ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Maria I*, liv. 40.

Fundação da Casa de Bragança

FCB. *AH*, NNG 727A.
FCB. *AH*, NNG 1444B.
FCB. *AH*, NNG 1501.
FCB. *AH*, NNG 3052.

FONTES IMPRESSAS

CARDOSO, Luís, 1747-1751. *Diccionario geografico ou noticia historica de todas as cidades, villas, lugares, e aldeas, rios, ribeiras, e serras dos Reynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelle se encontrão, affim antigas, como modernas, que escreve, e offerece a saudosa memoria, e eterna saudade do senhor Rey D. Joao V. nosso senhor*. Lisboa: Na Regia Officina Sylviaña, e da Academia Real. 2 vols.

COELHO, Eusébio Cândido C. P. Furtado, 1861. *Estatistica do Districto de Vianna do Castello*. Lisboa: Imprensa Nacional.

LOBO, Constantino Botelho Lacerda, 1815. Memoria sobre a agricultura da provincia Entre Douro e Minho. *O Investigador Portuguez em Inglaterra*. **14**, 290-313.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Alberto Antunes de, 1988. *O arquivo e as origens da Santa Casa da Misericórdia de Fão*. Esposende: Santa Casa da Misericórdia de Fão.

ALVES, Daniel Ribeiro, 2001. *Os Dízimos no Final do Antigo Regime: Aspectos Económicos e Sociais (Minho, 1820-1834)*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

CAILLOSSE, Pierre, 2015. *La paroisse de Soulac de la fin du XVI^e^ au milieu du XIX^e^ siècle: les transformations d'un territoire littoral entre la Gironde et l'Atlantique*. Tese de doutoramento, Universidade de La Rochelle.

CAMARINHAS, Nuno, 2020. A administração da justiça na Lisboa de 1820 a partir da documentação do Arquivo Municipal. *Cadernos do Arquivo Municipal*. (14), 163-176.

CAPELA, José Viriato, 2006. A Paróquia Rural Portuguesa. Quadro Tradicional de Vida, de Religião, de Política e Identidade das Populações Rurais Portuguesas. Em: *História do Municipalismo. Poder Local e Poder Central no Mundo Ibérico*. Funchal: CEHA, pp. 331-356. ISBN 978-972-8263-52-2.

CAPELA, José Viriato, 1997. *Política de corregedores: a actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise do antigo regime (1750-1834)*. Braga: Instituto de Ciências Sociais.

CARVALHIDO, Ricardo, et al., 2014. Characterization and dating of coastal deposits of NW Portugal (Minho-Neiva Area): a record of climate, eustasy and crustal uplift during the Quaternary. *Quaternary International*. **328-329**, 94-106.

CHARPENTIER, Emmanuelle, 2013. *Le Peuple du rivage. Le littoral nord de la Bretagne au XVIII^e^ siècle.* Rennes: PUR.

CORREIA, Luís Grosso, 1996. Fugirás à escola para trabalhar nas artes fabris: escolaridade obrigatória e condição social no Porto de finais do século XIX. *Educação, sociedades & culturas*. (5), 65-97.

FARIA, Horácio, 1987. No século XIX as áreas dunares de Afife estavam protegidas. *Cadernos Vianenses*. **X,** 11-19.

GONÇALVES, Inês Maria Novo, 2023. *Jardins públicos do século XIX – uma perspetiva histórica e tipológica, no Norte de Portugal*. Tese de mestrado, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

GRANJA, Helena, 1999. Evidence for Late Pleistocene and Holocene sea-level, neotectonic and climate control in the coastal zone of northwest Portugal. *Geologie in Mijnbouw*. **77**(3/4), 233-245.

HESPANHA, António Manuel, 1986. *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político. Portugal – Século XVII*. Lisboa: [Edição de Autor].

LOPES, Ana Isabel Alves, 2025. *Vulnerabilidade e resiliência nas comunidades costeiras do Noroeste de Portugal (final do século XVI – meados do século XIX)*. Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

LOPES, Ana Isabel Alves, 2019. «*Governar a Natureza»: o assoreamento da foz do rio Cávado, em Fão – causas, impactos e respostas sociais (1750-1870)*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

MAUCH, Christof, 2009. Introduction. Em: Christof MAUCH, e Christian PFISTER, eds. *Natural Disasters, Cultural Responses: Case Studies toward a Global Environmental History*. Lanham: Lexington Books, pp. 1-16. ISBN 9780739124161.

MELO, Cristina Joanaz de, 2007. A política de água e floresta em Portugal na segunda metade do século XIX. Em: Pedro Tavares de ALMEIDA, e Rui Miguel C. BRANCO, eds. *Burocracia, Estado e Território: Portugal e Espanha (séculos XIX-XX)*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 163-182. ISBN 9789722415491.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, 2003. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

MOREIRA, Luís Miguel, 2011. *O Alto Minho na obra do engenheiro militar Custódio José Gomes de Villasboas.* Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa. ISBN 978-972-636-210-4.

NUNES, João Arriscado, e Rui Graça FEIJÓ, 1990. As transformações dos «incultos» no Noroeste (1750--1900): uma proposta de reapreciação. *Cadernos de Ciências Sociais*. (8/9), 45-90.

OLIVEIRA, António de, 1971-1972. *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra: Instituto de Estudos Históricos. 2 vols.

PAIVA, José Pedro, 1991. A administração diocesana e a presença da Igreja: o caso da diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII. *Lusitania Sacra*. (3), 71-110.

RAMOS, Luís A. de Oliveira, 1977. Fomento Rural na Estela (Fins do Século XVIII – Princípios do Século XIX). *Póvoa de Varzim Boletim Cultural*. Póvoa de Varzim: Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, **XVI**(1), 27-42.

SÁ, Isabel dos Guimarães, 2004. Catholic Charity in Perspective: The Social Life of Devotion in Portugal and its Empire (1450-1700). *e-JPH*. **2**(1), 1-19.

SANTOS, Rui, 2005. Balanço final: questões para uma sociologia histórica das instituições municipais. Em: Mafalda Soares da CUNHA, e Teresa FONSECA, eds. *Os municípios no Portugal moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais.* Lisboa: Colibri, pp. 263-274. ISBN 978-2-8218-6988-2.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da, 1998. *O Modelo Espacial do Estado Moderno. Reorganização Territorial em Portugal nos Finais do Antigo Regime.* Lisboa: Editorial Estampa. ISBN 972-33-1384-7.

SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, 2001. *Os Recenseamentos da População Portuguesa de 1801 a 1849.* Lisboa: Instituto Nacional de Estatística. ISBN 972-673-491-6.

SOARES, Franquelim Neiva, 1985. Costumes e actividades das populações marítimas do concelho de Esposende. Em: *Actas do colóquio «Santos Graça» de Etnografia Marítima*. Póvoa de Varzim: Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, vol. III, pp. 253-284.

SOENS, Tim, 2018. Resilient Societies, Vulnerable People: Coping with North Sea Floods Before 1800. *Past & Present*. **241**(1), 143-177.

SOUSA, Fernando de, e Jorge Fernandes ALVES, 1997. *Alto Minho: População e Economia nos finais de Setecentos*. Porto: Presença. ISBN 9722321463.

SOUSA, Paulo Silveira e, 2015. O governo do território no Antigo Regime: oficiais e magistrados (1736-1834). Em Pedro Tavares de ALMEIDA, e Paulo Silveira e SOUSA, coord. *Do Reino à Administração Interna. História de um Ministério (1736-2012)*. Lisboa: INCM/MAI, pp. 113-128. ISBN 9789722723244.

VAN BAVEL, Bas, Daniel R. CURTIS, e Tim SOENS, 2018. Economic Inequality and Institutional Adaptation in Response to Flood Hazards: A Historical Analysis. *Ecology and Society*. **23**(4), Artigo 30.